

ATO TRT GP Nº 009/2001

João Pessoa, 19 de janeiro de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT nº 680/2001,

R E S O L V E

Homologar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o resultado final da prova de datilografia do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, destinada à seleção dos candidatos habilitados na categoria funcional de Analista Judiciário, decorrente da transformação do cargo de Oficial de Justiça Avaliador - Lei 9.421/96, arts. 4º, 5º e 21, conforme relação anexa.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente